



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 021, 13 DE AGOSTO DE 2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 13/8/24 por
afixação no quadro de avisos

“Designa servidor para desempenhar funções essenciais inerentes a execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

Art. 1º Fica designada, em caráter especial, a servidora **DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, contratada por tempo determinado para ocupar o cargo de agente administrativo na Câmara Municipal de São José da Barra/MG, para atribuições necessárias de Fiscal de Contratos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

§ 1º A servidora ora designada foi devidamente cientificada em conformidade com o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, artigo 8º, §1º.

§ 2º A servidora ora designada será dada a oportunidade de capacitação para atuar na referida função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 13 de agosto de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 13/8/2024


ASS DO RESPONSÁVEL